



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
RUA BERNARDO MASCARENHAS Nº 317 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380010 - Belo Horizonte - MG

ATA

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO DA MEMÓRIA

DATA: 08/04/2025

HORÁRIO - Início: 16:30h - **Término:** 18:00h

LOCAL: Sala de Reuniões da Diretoria-Geral

PAUTA: Apresentação do Plano Museológico

PARTICIPANTES:

1. Dr. Carlos Donizetti Ferreira Da Silva – Juiz Auxiliar da Presidência
2. Ana Márcia Passarini De Resende - SGG
3. Maria Da Glória Araújo – CGI/SGG
4. Eliane Andrade Braga Ivo – SMEMO/CGI/SGG
5. Maria Berenice Vieira Sobral - SMEMO/CGI/SGG
6. Cristiane Calheiros Lei – SMEMO/CGI/SGG
7. Flavia Maria Bicalho Bellini – SPREX/CGI/SGG
8. Veronice Pereira do Amaral – CGI/SGG
9. Adriana Bizzotto Túlio – SEBIP/COS/SPJ
10. Renata Raphaele da Costa e Silva – SECAM/CDM/SCS
11. Fabiana Gonçalves dos Reis – 220ª ZE
12. Elaine Nogueira Tibo – SEDUC
13. Renata Machado Campos Alves- SGESU
14. Marcelus Virgilius de Oliveira - SDSIS
15. Rayane Soares Rosário – Museóloga da Tríade Cultura & Patrimônio
16. Thaís Andrade Alvim – Historiadora da Tríade Cultura & Patrimônio

PRÓXIMA REUNIÃO: a ser agendada

PONTOS DISCUTIDOS:

1) Abertura dos trabalhos e atualização:

Ana Márcia Passarini (SGG) iniciou a reunião explicando seu propósito, que seria a apresentação e aprovação do Plano Museológico desenvolvido pela SMEMO, conforme acordado em reunião anterior. Glória Araújo (CGI) apresentou mais detalhes sobre o escopo da reunião e explicou que, após a aprovação do Plano pela Comissão, o documento seguirá para a Diretoria-Geral e Presidência, para a validação institucional.

Apresentou todos os integrantes que se encontravam à mesa e também aqueles que estavam acompanhando a reunião remotamente, via Plataforma Teams.

2) Discussão:

Glória Araújo explicou que o Plano Museológico foi um trabalho desenvolvido colaborativamente pela SMEMO e pela Tríade Cultura & Patrimônio, ali representada pela museóloga Rayane Rosário e pela historiadora Thaís Alvim. Passou a palavra para a museóloga da SMEMO, Cristiane Calheiros, que apresentou o Plano aos presentes.

Cristiane Lei explicou que o Plano Museológico é uma exigência legal e uma ferramenta de gestão que ajuda a definir prioridades, indicar caminhos, acompanhar ações e avaliar o cumprimento dos objetivos. Para que a implementação do Plano aconteça efetivamente, é essencial que ele esteja em consonância com a estratégia do Tribunal, com as necessidades da sociedade e as tendências do setor museológico.

A elaboração do plano ocorreu em quatro etapas.

A primeira foi o diagnóstico, no qual se avaliou a instituição de memória como um todo, por intermédio de suas partes componentes. A etapa seguinte foi a caracterização e definição conceitual da instituição. A terceira etapa diz respeito à delimitação dos doze programas estabelecidos pelo IBRAM. E como quarta e última etapa, tivemos a construção do plano de metas, que foi apresentado em seguida.

Cristiane elucidou que o Plano de Metas visa organizar as ações consideradas estratégicas e essenciais para atingir os objetivos, as quais foram divididas de acordo com o tempo necessário para sua execução. Foi definido como curto prazo o período de 1 ano, médio prazo de 2 a 3 anos e longo prazo entre 4 a 5 anos. A partir de então, a museóloga apresentou cada um dos programas com suas respectivas metas nesta sequência: institucional, gestão de pessoas, acervos, exposições, educativo e cultural, pesquisa, arquitetônico e urbanístico, segurança, financiamento e fomento, comunicação, socioambiental e acessibilidade.

Cristiane destacou que a escassez de recursos humanos e financeiros da Seção de Memória acarreta dificuldades que se almeja superar por meio das ações estabelecidas em todos os programas. Expôs que as parcerias e a contratação de trabalho especializado, através de terceirização, apresentam-se como soluções mais factíveis para as demandas atuais da Memória.

Dr. Carlos Donizetti elogiou o trabalho realizado e ressaltou dois pontos sobre os quais desejava se ater. O primeiro foi a respeito da comunicação do trabalho desenvolvido pela área da Memória. Segundo ele, a divulgação do trabalho realizado no Centro de Memória não estava refletida no Portal do Tribunal na internet e disse entender que essa não era uma responsabilidade direta da SMEMO. Considerou que esse era um problema relacionado a definições do TSE e afirmou ser necessária uma autonomia maior no que se relaciona à comunicação das ações da Memória.

Dr. Carlos Donizetti destacou que o segundo ponto que lhe chamou a atenção foi que, efetivamente, a SMEMO tomou como ponto de partida a carência de recursos da instituição e apresentou soluções criativas. Citou que é necessário nos valermos de parcerias para efetivar as ações propostas e estabelecer convênios com empresas e acordos de cooperação com outros tribunais, como foi dito. Elogiou novamente o trabalho realizado e sugeriu o agendamento de reunião para apresentação do Plano Museológico para os próximos

Presidente e Corregedor deste Tribunal, logo após as respectivas eleições, de forma a tentar estabelecer a continuidade que a gestão do plano exige. Expôs que a memória precisa ter seu espaço e, para isso, é necessário apresentar seu cartão de visitas.

3) Resoluções:

3.1) Submissão do Plano Museológico à Diretoria-Geral e Presidência, para validação.

3.2) Viabilização de uma reunião entre a Comissão de Gestão de Memória e os próximos Presidente e Corregedor do Tribunal, para apresentação do Plano Museológico;

Dr. Carlos Donizetti desejou sucesso numa possível reunião entre a Comissão e os futuros Presidente e Corregedor deste Tribunal.

Encerrou a reunião agradecendo a presença de todos.

Ata elaborada por Cristiane Calheiros Lei.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE ANDRADE BRAGA IVO**, **Chefe de Seção**, em 14/05/2025, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO**, **Coordenador(a)**, em 14/05/2025, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VERONICE PEREIRA DO AMARAL**, **Técnico Judiciário**, em 16/05/2025, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA MACHADO CAMPOS ALVES**, **Técnico Judiciário**, em 16/05/2025, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELUS VIRGILIUS DE OLIVEIRA**, **Chefe de Seção**, em 16/05/2025, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLA DA SILVA LIMA**, **Analista Judiciário**, em 16/05/2025, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DONIZETTI FERREIRA DA SILVA**, **Juiz Auxiliar da Presidência**, em 19/05/2025, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA BIZZOTTO TÚLIO**, **Chefe de Seção**, em 19/05/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MÁRCIA PASSARINI DE RESENDE**, **Secretário(a)**, em 22/05/2025, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA MARIA BICALHO BELLINI**, **Chefe de Seção**, em 28/05/2025, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA GONÇALVES DOS REIS**, **Técnico Judiciário**, em 29/05/2025, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6380978** e o código CRC **F18C8266**.